INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS E MEIO-FIO NA RUA PORTO VELHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE.



Justificativa: A presente indicação atende à necessidade de melhoria na infraestrutura de mobilidade urbana no bairro Nova Cidade. Conforme demonstra o registro fotográfico, a Rua Porto Velho não oferece um passeio público adequado para os munícipes. A falta de calçadas força pedestres incluindo crianças e idosos a caminharem pelas margens de terra ou dividirem o espaço diretamente com veículos no asfalto.

A implantação de calçadas e a regularização do meio-fio são fundamentais para garantir a segurança viária e a acessibilidade. Além disso, a urbanização das margens evita que a areia e o mato avancem sobre a pista, preservando a vida útil do pavimento e proporcionando mais qualidade de vida e dignidade à comunidade local.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 12 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 12/05/2026 13:13:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR